



Instituto Superior de Ciências de Saúde  
Unidade Gestora de Aquisições /ISCISA/2026

**CONCURSO LIMITADO N°50A010041/CL/006/UGEA/ISCISA/2026 -  
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DA FROTA DE  
VIATURAS DO ISCISA**

## **TERMOS DE REFERÊNCIA**

---

ENDEREÇO:  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE SAÚDE  
AvTomás Nduda N° 977  
MAPUTO – MOÇAMBIQUE

Telefones: 21-466083  
FAX: 258 (21) 466083  
Celulares 258 82 3001728  
258 82 3001731

[www.iscisa.ac.mz](http://www.iscisa.ac.mz)



**Instituto Superior de Ciências de Saúde (ISCISA)**

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SEGUROS DA FROTA DE VIATURAS DO ISCISA**

**Instituto Superior de Ciências de Saúde (ISCISA)**

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DA  
FROTA DE VIATURAS DO ISCISA**

**1. OBJETIVO:**

O presente concurso visa a contratação de uma empresa para prestação de serviços de seguros para os veículos, especificados no Anexo a este termo: Relação e Dados dos Veículos para Contratação de Serviços de Seguros, que compõem a frota do ISCISA

Com efeito, são convidados todas as entidades elegíveis a enviar as suas propostas contendo o perfil detalhado do concorrente, a proposta em Meticais das quantidades de combustível solicitada e um anexo do inquérito fornecido pela contractante;

O Concurso será realizado de acordo com os procedimentos constantes do Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, e o mesmo será aberto a todos os concorrentes conforme definido no presente regulamento;

---

ENDEREÇO:  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE SAÚDE  
AvTomás Nduda N° 977  
MAPUTO – MOÇAMBIQUE

Telefones: 21-466083  
FAX: 258 (21) 466083  
Celulares 258 82 3001728  
258 82 3001731

[www.iscisa.ac.mz](http://www.iscisa.ac.mz)

As entidades interessadas poderão obter mais informações na UGEA do ISCISA indicadas no rodapé do presente documento das (8 - 13:30)hs, nos dias (02 a 12/06/2026);

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado a UGEA do ISCISA sito na Av Tomás Nduda nr 977/R/c, o mais tardar as 10:00 hs do dia 17 de Junho de 2026 seguida de posterior abertura `as 10:15 hs do mesmo dia.

## **2. JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que os veículos do ISCISA estão em constante deslocamento, tanto para expediente do dia a dia, viagens e recolha de funcionários há necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança aos veículos, utentes e operadores dos mesmos é imprescindível a contratação de uma empresa especializada através de Concurso Público

## **3. DOS VEÍCULOS A SEREM SEGURADOS:**

Conforme a planilha de veículos, em Anexo a este termo: Relação e Dados dos Veículos para Contratação do Seguro.

## **4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS:**

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de seguros para segurar a frota de veículos do Instituto Superior de Ciências de Saúde, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

### **ITENS:**

1. Cobertura tipo 1 – Total e/ou compreensiva
2. Colisão;
3. Incêndio;
4. Roubo;

---

ENDEREÇO:  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE SAÚDE  
AvTomás Nduda N° 977  
MAPUTO – MOÇAMBIQUE

Telefones: 21-466083  
FAX: 258 (21) 466083  
Celulares 258 82 3001728  
258 82 3001731

[www.iscisa.ac.mz](http://www.iscisa.ac.mz)

5. Furto;
6. Assistência 24 (vinte e quatro) horas;
7. Danos materiais e corporais contra terceiros (conforme projeto em anexo a este Termo de Referência);
8. Assistência Pessoal por Passageiro – APP (morte, invalidez e despesas médicas e hospitalares), (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);
9. Dano moral (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);
10. Vidros, Faróis, Lanternas e Espelhos Retrovisores – sendo vidros completos para veículos de passeio e somente vidros para veículos de carga (conforme projeto anexo a este Termo de Referência).

## **5. DO TIPO DE APÓLICE SEGURADA:**

Apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus, etc.

## **6. DA EXPECTATIVA DO CONTRATO**

- 1 Limite de indenização correspondente ao valor estipulado em apólice para o veículo segurado;
2. Endosso de inclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;
3. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, avaria mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar:  Assistência 24 horas  Reboque;  Transporte alternativo;  Serviço de Táxi;  Socorro em caso de pane seca;  Acompanhamento médico-hospitalar;  Hospedagem em hotel;  Remoção para hospital;
- .4. Cobertura de vidros, faróis, lanternas e espelhos retrovisores, protegidos em todo o território nacional, quer seja em substituição ou reparos.
5. Eventuais arranhões, batidas de pedra ou pequenos danos, devem ser imediatamente comunicados, para a mais breve realização dos serviços, evitando-se oxidação nas peças.

6. No caso de vidros, peças plásticas, tecidos internos, couro e/ou estofamento, pneus, garantia independente e especial, quando o caso assim necessitar. Observação: em caso de serviços de pintura, responsabilizar-se pelos danos causados em superfícies não suscetíveis ao produto utilizado (peças plásticas, borrachas, etc.), aplicando-se para os demais produtos de conservação ou película protetora que garanta sua elasticidade e defenda contra intempéries.

## **7. DAS GARANTIAS A SEREM CONTRATADAS:**

### Franquia

1. Casco do veículo – normal e reduzida; Observação: Os serviços acima serão aplicados de acordo com a necessidade do ISCISA, podendo vir a serem incluídos outros itens não previstos e que se tornem necessários à utilidade e manutenção do veículo.

**1. Bônus 1** (um) na primeira renovação sem sinistro;

2 (dois) na segunda renovação sem sinistro;

3 (três) na terceira renovação sem sinistro;

4 (quatro) na quarta renovação sem sinistro;

5 (cinco) na quinta renovação sem sinistro e assim sucessivamente até o 10 (dez) na décima renovação sem sinistro. Observação: Havendo sinistro em veículo, na renovação do seguro, o percentual de bônus aplicável, será aquele aplicado no ano anterior ao da reclamação.

## **8. DA NOMENCLATURA DO TIPO DE SEGURO A SER CONTRATADO:**

1. Renovação de Seguro – quando se tratar de veículos já previstos neste Termo de Referência.

2. Novo Seguro – quando se tratar de inclusão de veículo, mantendo-se a permanência dos seguros existentes neste Termo de Referência.

3. Endosso de Seguro – quando se tratar de substituição de veículo anteriormente objeto de cobertura.

## **9. DAS COBERTURAS:**

---

ENDEREÇO:  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE SAÚDE  
AvTomás Nduda N° 977  
MAPUTO – MOÇAMBIQUE

Telefones: 21-466083  
FAX: 258 (21) 466083  
Celulares 258 82 3001728  
258 82 3001731

[www.iscisa.ac.mz](http://www.iscisa.ac.mz)

As coberturas destinam-se a garantir ao Contratante Segurado até o limite máximo de indemnização ou o reembolso das indemnizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrentes de risco aberto.

#### **10. COBERTURA COMPREENSIVA:**

colisão, incêndio e roubo – danos causados no próprio veículo:  Casco e demais superfícies;

1. Responsabilidade Civil Facultativa – RCF-V:
2. Danos Pessoais
3. Danos Materiais
4. Dano Moral 4
5. Acidentes Pessoais Passageiros – APP:
  - a) Morte; b) Invalidez Permanente e Parcial;
  - c) DMH – Despesas Médicas e Hospitalares.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1. Comunicar qualquer discordância ou mudanças, no veículo, antes, durante e após a prestação do serviço, que apresentem ressalvas para condições de utilização.
2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados por concessionária e fabricantes, nos termos da legislação vigente, quando do objeto da cobertura.
3. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos serviços de conserto ou reparos
4. O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante agente do veículo, localizada no Estado Moçambicano, e as indemnizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- a) Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros;
- b) Danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- c) Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento, ainda que com veículos do próprio ISCISA;
- d) Raio e suas conseqüências;
- e) Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada
- f) Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- g) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- h) Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- i) Granizo;
- j) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais);
- l) Acidente Pessoal (APP – Morte ou Invalidez);
  
- m) Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
- n) Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
  - n.1) chaveiro;
  - n.2) assistência dia e noite (24 horas) com socorro mecânico cobertura de guincho;
  - n.3) guincho dentro e fora da cidade de Maputo e Quelimane transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado;
  - n.5) transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo;

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1. Comunicar imediatamente qualquer ocorrência danosa ao veículo ou avarias ocorridas pela execução dos serviços.
2. Responsabilizar-se por qualquer outro evento que possa ocorrer.

---

ENDEREÇO:  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE SAÚDE  
Av.Tomás Nduda N° 977  
MAPUTO – MOÇAMBIQUE

Telefones: 21-466083  
FAX: 258 (21) 466083  
Celulares 258 82 3001728  
258 82 3001731

[www.iscisa.ac.mz](http://www.iscisa.ac.mz)

3. Responsabilizar-se por todos os actos de operação de veículos dos seus profissionais.
4. Fornecer à Contratada todas as informações necessárias em relação aos veículos.

**13. DO PRAZO DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA DA APÓLICE:**

O prazo do contrato de seguros será de 12 (doze) meses.

**ANEXO**



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
Instituto Superior de Ciências de  
Saúde (ISCISA)

Viatura	Modelo	Matrícula	Cor	Lotação	Classe	Cartrack	Localização	Custo da viatura
Viatura	Modelo	Matrícula	Cor	Lotação	Classe	Cartrack	Localização	
Toyota	Hilux	AFH-033-MP	Cinzento	05	1	Sim	Maputo	2.000.000,00
Toyota	Hilux	AFG-686-MP	Creme	05	1	Sim	Maputo	2.000.000,00
Nissan	Hardbod	MMJ-22-20	Cinzento	05	1	Sim	Maputo	800.000,00
Ford	Ranger	MMQ-90-82	Castanho	05	1	Sim	Quelimane	1.200.000,00
Toyotae	Hiace	AEO-371-MP	Branco	12	2	Sim	Maputo	2.500.000,00
Kia	K2700	ABK-295-MP	Branco	03	1	Sim	Maputo	1.500.000,00
Toyota	Coaster	AEY-915-MP	Branco	31	2	Sim	Maputo	3.700.000,00
Toyota	Coaster	AFH-712-MP	Branco	31	2	Sim	Maputo	3.700.000,00
Toyota	Coaster	ACF-315-MP	Branco	30	2	Sim	Maputo	850.000,00
Toyota	Coaster	MLZ-92-16	Branco	29	2	Sim	Maputo	900.000,00
Mitsubishi	Rosa	MLZ-24-08	Branco	30	2	Sim	Maputo	2.000.000,00
Heicher	Skyline	AFI-081-MC	Branco	32	2	Sim	Quelimane	1.955.000,00
Heicher	Skyline	AFI-083-MC	Branco	32	2	Sim	Maputo	1.955.000,00

Unidade Gestora de Aquisições

Ilegível

**Observação:** As viaturas pintadas a amarelo devem ser cotadas para seguros contra terceiros e as restantes deverão ser cotadas para seguros contra todos os riscos.